



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 155/2022

DATA: 10/05/2022

SÚMULA: Exonera Chefe de Divisão de Controle Viário ocupante de cargo em comissão.


O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **João Ricardo Sivercowski**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle Viário, nomeado por meio do Decreto n.º 373/2021, de 04/10/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal